



### **PRESIDÊNCIA DO IEPREV**

Roberto de Carvalho Santos

### **EDITOR-GERENTE**

José Ricardo Caetano Costa - FURG/RS

### **EDITORES ADJUNTOS**

Marco Aurélio Serau Junior - UFPR/PR

Ana Paula Fernandes - IDRFB/PR

### **EDITOR EXECUTIVO**

Gilmar Gomes de Barros - FURG/RS

### **CONSELHO EDITORIAL**

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves - ESA/MG

Antônio Raimundo Queiroz Júnior - ESA/MG

Carlos Alberto Pereira de Castro - UAL/Portugal

Cláudia Salles Vilela Vianna - EMATRA/PR

Claudio Pedrosa Nunes - UFCG/SP

Cyntia Teixeira Pereira Carneiro Lafeté - UL/Portugal

Daniela Muradas Reis - UFMG/MG

Décio Bruno Lopes - PUC/SP

Denise Pires Fincato - PUC/RS

Ester Moreno de Vieira Viana - PUC/SP

Fábio Zambitte Ibrahim - UERJ/RJ

Fernando Ferreira Calazans - UNIFEMM/MG

Fulvia Helena de Gioia - MACKENZIE/SP

Giseli Canton Nicolao Yoshioka - PUC/PR

Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues - UFPEL/RS

Ivani Contini Bramante - FDSBC/SP

Jane Lucia Wilhelm Berwanger - PUC/PR

João Batista Lazzari - CESUSC/SC

João Batista Optiz Neto - UNIP/SP

José Antonio Savaris - UNIVALI/SC

Juliana Teixeira Esteves - UFPE/PE

Marcelo Barroso Lima Brito de Campos - UNI/BH

Marcus Orione Gonçalves Correia - USP/SP

Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro - UFMG/MG

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes - UEL/PR

Paulo Ricardo Opuszka - UFPR/PR

Theodoro Vicente Agostinho - PUC/SP

Tuffi Messias Saliba - UNA/MG

Valmir César Pozzetti - UFAM/AM

Ynês da Silva Félix - UFMS/MS

### **CONSELHO CONSULTIVO**

Adriane Medianeira Toaldo - ULBRA/RS

Alexandre Vicentine Xavier - UFMT/MT

Aline Fagundes dos Santos - UFVJM/MG

Ana Maria Isquierdo - FURG/RS

Andressa Fracaro Cavalheiro - UNIOESTE/PR

Claudio Pedrosa Nunes - UFCG/SP

Denilson Victor Machado Teixeira - UEL/PR

Denise Poiani Delboni - FGV/SP

Eder Dion de Paula Costa - FURG/RS

Flávio Roberto Batista - USP/SP

Gabriela Caramuru Teles - USP/SP

Guilherme Guimarães Feliciano - USP/SP

Hélio Sílvio Ourém Campos - UNICAP/PE

Hector Cury Soares - FURG/RS

Isabele Bandeira de Moraes D'Angelo - UPE/PE

Ivan Simões Garcia - UFRJ/RJ

João Batista Optiz Junior - UMSA/Argentina

João Rezende Almeida Oliveira - UCB/DF

Juliana Toralles dos Santos Braga - FURG/RS

Juliane Caravieri Martins - FURG/RS

Laura Souza Lima e Brito - USP/SP

Liane Francisca Hüning Pazinato - FURG/RS

Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva - UFS/SE

Luiz Gustavo Boiam Pancotti - UNIMEP/SP

Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff - UFPA/PA

Márcia Cavalcante de Araújo - USAL/Espanha

Maria Aurea Baroni Cecato - UFPB/PB

Mirian Aparecida Caldas - UNICENTRO/PR

Miguel Horvarth Júnior - PUC/SP

Nadja Karin Pellejero - FURG/RS

Paulo Afonso Brum Vaz - UNISINOS/RS

Pedro Augusto Gravatá Nicoli - UFMG/MG

Hector Cury Soares - FURG/RS

Raphael Silva Rodrigues - UFMG/MG

Rodrigo Garcia Schwarz - UNOESC/SC

Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - UFRJ/RJ

Valena Jacob Chaves Mesquita - UFPA/PA

Vera Maria Correa Queiroz - PUC/SP



RBDS	Belo Horizonte	v. 2	n. 2	p. 1-147	2019
------	----------------	------	------	----------	------

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Marcia Rodrigues, CRB  
10/1411

R454 Revista Brasileira de Direito Social [recurso eletrônico]: RBDS /  
Instituto de Estudos Previdenciários. – Dados eletrônicos. – Vol.  
2, n. 2 (maio/ago. 2019) – . Belo Horizonte: IEPREV, 2018- .

Modo de acesso: <<http://rbds.ieprev.com.br/rbds/>>.

Quadrimestral.

Título abreviado: R. Bras. Dir. Soc. Edi-  
tor: José Ricardo Caetano Costa.

ISSN: 2595-7414 (eletrônico).

1. Direitos sociais. I. Instituto de Estudos Previdenciários.  
CDU, 2ª ed.: 349.3

Índice para o catálogo sistemático:

1. Direitos sociais 349.3



## **AVALIADORES QUE PARTICIPARAM DO V. 2, N. 2, MAIO/AGO., 2019**

Ana Maria Isquierdo - FURG/RS

Denilson Victor Machado Teixeira - UEL/PR

Hector Cury Soares - FURG/RS

Luiz Gustavo Boiam Pancotti - UNIMEP/SP

Nadja Karin Pellejero - FURG/RS

Raphael Silva Rodrigues - UFMG/MG

Paulo Afonso Brum Vaz - UNISINOS/RS

Sayonara Grillo Coutinho Leonardo Da Silva – UFRJ/RJ



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>06-07</b>
<b>A NOVA APOSENTADORIA ESPECIAL E SUA INVIABILIDADE PROTETIVA PELA INCOMPATIBILIDADE DO REQUISITO ETÁRIO A PARTIR DA PEC 06/2019 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA, Theodoro Vicente Agostinho; Sergio Henrique Salvador; Ricardo Leonel da Silva</b>	<b>08-39</b>
<b>O DANO MORAL EM DECORRÊNCIA DE ERRO MÉDICO NAS PERÍCIAS DO INSS, Marcus Vinícius Marino de Almeida Barros</b>	<b>40-60</b>
<b>O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA MOTORISTA COM CAMINHÃO COM TANQUE SUPLEMENTAR E A APOSENTADORIA ESPECIAL, Bruno Sá Freire Martins</b>	<b>61-70</b>
<b>A SAÚDE NA QUALIDADE DE DIREITO E GARANTIA FUNDAMENTAL: responsabilidade do estado ou da iniciativa privada?, Leonardo Canez Leite; Taiane da Cruz Rolim</b>	<b>71-89</b>
<b>APOSENTADORIA ESPECIAL DO TRABALHADOR RURAL: análise no exercício canavieiro, Luiz Gustavo Boiam Pancotti; Bianca Rodrigues Grégio</b>	<b>90-108</b>
<b>A DESMISTIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO E A INSUFICIÊNCIA DO CRITÉRIO BAIXA RENDA PARA A SUA CONCESSÃO, Beatriz Lourenço Mendes; Roberta da Silveira Martins</b>	<b>109-129</b>
<b>MÉDICOS PERITOS FEDERAIS COMO ASSISTENTES DO MAGISTRADO NA DEMANDA PREVIDENCIÁRIA – economia processual ou inversão do devido processo legal?, Ana Paula Fernandes; João Baptista Opitz Neto; João Baptista Opitz Junior</b>	<b>130-143</b>
<b>NORMAS PARA PUBLICAÇÃO</b>	<b>144-146</b>



# APRESENTAÇÃO

Concluimos o segundo número de 2019 de nossa REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO SOCIAL – RBDS. Poucos dias após a vigência da EC n. 103/19, fruto da conversão da PEC n. 6/19 neste Emenda à Constituição, trazemos um conjunto de sete artigos que bem refletem os direitos sociais de matiz previdenciária, neste cenário de alterações constitucionais no bojo da majoritária parcela destes direitos.

Esperamos que seja de grande valia e contributo, especialmente aos operadores jurídicos e aos acadêmicos na graduação e pós-graduação (especialização e os que cursam a pós - lato e stricto sensu). Convocamos a todos e todas a continuarem enviando seus artigos para nossa Revista, que está ainda a espera da abertura do processo de avaliação da CAPES, na certeza de que teremos um ótimo qualis para valorizar todas nossas produções.

Segue, pois, uma sinopse de cada um dos oito artigos que compõem este número, de modo a facilitar o manejo e leitura dos referidos.

Abrindo nossa segunda Revista de 2019, temos o artigo intitulado “A Nova Aposentadoria Especial e sua inviabilidade protetiva pela incompatibilidade do requisito etário a partir da PEC 06/2019 (Reforma da Previdência)”, dos autores Theodoro Vicente Agostinho, Sergio Henrique Salvador e Ricardo Leonel da Silva, em que elaboram uma reflexão sobre a proposta de inclusão da idade mínima e da pontuação, como novos requisitos para a concessão da aposentadoria especial, no intuito de demonstrar a incompatibilidade existente entre a sua natureza jurídica e os critérios adicionados pela PEC. n. 06/2019 em tramitação no Congresso Nacional.

No segundo artigo, denominado “O dano moral em decorrência de erro médico nas perícias do INSS”, o autor Marcus Vinícius Marino de Almeida Barros estuda a responsabilidade civil objetiva do Estado pelos danos morais suportados pelos segurados da Previdência Social no indeferimento indevido dos benefícios por incapacidade, causados pelos médicos peritos no momento da realização do exame pericial na esfera administrativa.

No terceiro artigo, denominado “O adicional de periculosidade para motorista com caminhão com tanque suplementar e a aposentadoria especial”, de Marcelo Gonçalves da Silva, o autor destaca o reconhecimento pela Justiça do Trabalho da periculosidade da atividade do motorista de caminhão com tanque suplementar superior a 200 litros, e suas implicações na aposentadoria especial.

No quarto artigo, denominado “A saúde na qualidade de direito e garantia fundamental: responsabilidade do estado ou da iniciativa privada?”, de autoria de Leonardo Canez Leite e Taiane da Cruz Rolim, os autores procuram problematizar a saúde pública enquanto direito humano fundamental, apontando as novas alternativas ético-jurídicas de mudanças paradigmáticas, como por exemplo, a necessidade da saúde suplementar para atenuar as problemáticas relacionadas à saúde pública tão



importantes nas relações de igualdade para as minorias sociais.

No quinto artigo, intitulado “Aposentadoria especial do trabalhador rural: análise no exercício canavieiro”, dos autores Luiz Gustavo Boiam Pancotti e Bianca Rodrigues Grégio, os autores abordam o uso da mão de obra na produção de alimentos, analisando a legislação atual referente ao trabalhador rural canavieiro, a realidade social do setor, e o direito ao benefício previdenciário da aposentadoria especial.

No sexto artigo, fechando este número segundo, encontramos o artigo denominado “A desmistificação do benefício previdenciário de auxílio-reclusão e a insuficiência do critério baixa renda para a sua concessão”, cujas autores, Beatriz Lourenço Mendes, e Roberta da Silveira Martins, analisam o benefício do auxílio-reclusão, criado através do Decreto nº 22.872 de 29 de junho de 1933 e recepcionado pela Constituição da República Federativa do Brasil, discorrendo sobre o requisito da baixa renda, diante do fato de deixar os dependentes do recluso em vulnerabilidade social.

Encerrando este número, temos o instigante artigo denominado “Médicos Peritos Federais como Assistentes do Magistrado na Demanda Previdenciária – uma economia processual ou inversão do devido processo legal”, escrito por Ana Paula Fernandes, João Baptista Opitz Neto e João Baptista Opitz Junior, os autores apontam pela deturpação do princípio da imparcialidade do médico perito no processo judicial previdenciário, quando da inclusão dos peritos médicos federais como auxiliares do magistrado, uma vez que não serão mais peritos judiciais assistentes do INSS mas sim peritos do Juízo.

Na certeza de que, mais uma vez, o conjunto desta produção intelectual, calcada na experiência ordinatória dos advogados e professores que os produziram, serviram de norte ao processo de discussão dos direitos fundamentais sociais no Brasil, especialmente em um cenário de alterações profundas destes direitos. É o que desejamos e esperamos!

**(EDITORES)**